Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.217, DE 15 DE MAIO DE 1992.

Denomina logradouro público que especifica de Praça Alvaro Marques de Almeida.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 04 de maio de 1992, Projeto de Lei nº 33/92 de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público de forma circular, localizado na interseção da Avenida Jacintho Pisani que contorna o Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima", fica denominado **Praça Alvaro Marques de Almeida.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MAIO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 15/05/92
PUBLICADO NO JORNAL Oficial do Município de Mococa
Nº 537 PAG. 3º
EM 29/05/92
MOCOCA, 15/05/92
ARQUIVISTA